



Processo: 546/2022 - MOC 12/2022

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

De: Departamento Protocolo e Atendimento

Para: Secretaria Geral Legislativa

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada nossa mais profunda Moção de Pesar aos familiares do Sr. Jacinto Catelan, em face ao seu falecimento ocorrido no dia 03 do corrente mês e ano, prestes a completar 92 anos, deixando consternados familiares e amigos, bem como todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, sentindo profundamente a sua ausência.

Pois, é justa a homenagem póstuma a este cidadão, que está a merecer a saudade da comunidade Araguayense, da qual fez parte como morador, e sentirá profundamente a sua ausência, permanecendo sempre a lembrança de uma pessoa digna, verdadeira e de confiança.

O Sr. Jacinto era íntegro, sensato e generoso, sempre demonstrando alegria e otimismo por onde passava, o que ao longo de sua vida lhe possibilitou fazer muitas amizades, sobretudo, ser muito querido e respeitado.

A sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos; e nós não poderíamos deixar de associar-nos ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto a todos os corações enlutados, com a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que somos solidários nesse momento de infortúnio e tamanha perda, requerendo a presente Moção de Pesar, externando nossas sinceras condolências à conceituada família, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que fará falta em nosso meio.

Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, por meio de suas filhas, Sra. Fernanda Catelan e Patrícia Catelan, sua nora Liane Maria Bravim Catelan, estendendo-se a toda "Família Catelan".

Que Deus console os vossos corações!





Marechal Floriano-ES, 17 de maio de 2022.

Sonia Maria dos Santos
Assessor de Serviços de Protocolo - Mat.

Tramitado por, Sonia Maria dos Santos, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3100380030003A005400

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 18/05/2022 08:41

Checksum: **C928AF571CFABF47886C660F83D34870155E2A7DE97F9D6FC564D9799D6B5AA9**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

